



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC  
[gestao@camarasjc.sp.gov.br](mailto:gestao@camarasjc.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 61, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 1630/2024, RESOLVE:

1. ALTERAR a lotação dos servidores efetivos conforme abaixo:

Servidor	Lotação atual	Lotação de destino
SÉRGIO RICARDO SANT'ANA	Divisão de Assuntos Técnicos Legislativos	Seção de Redação Legislativa
FRANCINE FABÍOLA FERREIRA VENÂNCIO	Divisão de Assuntos Técnicos Legislativos	Seção de Redação Legislativa
SILVIO LUIZ CURTO	Divisão de Assuntos Técnicos Legislativos	Seção de Processo Legislativo
GUSTAVO RODRIGUES DO PORTO NEVES	Seção de Redação Legislativa	Seção de Apoio às Comissões

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 2 de fevereiro de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado digitalmente*



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360035003700340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

